

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

São João de Pirabas/PA, 10 de agosto de 2022.

À Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO

Prefeita Municipal de São João de Pirabas

SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Saúde, Almoxarifado central.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1º Nome: Laércio Leoni Pinto

Matrícula:5916- ID funcional: Biomédico.

CRF: 1260/PA

Telefone: (091)98121- 9843

E-Mail institucional: saudepirabas@yahoo.com.br

2º Nome: Eduan Oliveira da Silva

E-Mail institucional: eduardsilva786@gmail.com

Telefone: (091) - 985229070

Matrícula 8518

1. DEMANDA

Solicito a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos e laboratorial para o hospital Bosco Moises, Unidades de Saúde da Família, SAMU, laboratório, sala de raio x e centro de COVID 19 através de quantitativo estimado.

2. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Não possuímos contratos com quantitativos suficientes para cobertura total do exercício de 2022.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1 OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Após todas as análises realizadas, pretende-se alcançar com a presente aquisição material técnico destinado ao Hospital Bosco Moises, unidades de saúde da família- ESF, SAMU, Laboratório e sala de Raio x, proporcionar condições de manutenção e continuidade dos serviços de saúde de São João de Pirabas/PA;

3.2 BENEFÍCIOS: Após todas as análises realizadas, pretendemos evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e dos circunstantes, proporcionando assim qualidade na assistência à saúde da população de São João de Pirabas/PA.

Pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar empresas especializadas para aquisição de material técnico descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados para atender a demanda regulada e os atendimentos diários do hospital Municipal, Estratégias de Saúde da Família- ESFs e centro de COVID 19, laboratório e sala de raio x.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO: Aquisição de materiais técnicos, os quais são de suma importância para manutenção a vida da população de São João de Pirabas/PA para continuidade dos serviços de saúde;

NECESSIDADE: dar apoio aos diagnósticos médicos, ajudando numa atuação eficaz e com mais resolutividade, dando acesso integral aos serviços de saúde, não acarretando danos a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal;

RESULTADO ESPERADO: Melhor qualidade de vida, boa saúde, atendimento precoce, Atenção Básica eficaz, não agravamento de doenças que poderiam ter sido evitadas e tratadas no início, proporcionando assim qualidade de vida e bem-estar à população de São João de Pirabas;

5. CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado junto a equipe técnica da saúde expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para contratação:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ficando assim na responsabilidade do município dar continuidade nos serviços de saúde, de forma organizada e planejada, proporcionando a continuidade dos serviços de saúde em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o papel municipal como fator determinante na linha de manutenção a vida;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo, estabelecendo assim competência para cada esfera de governo, cabendo então ao município de São João de Pirabas a aquisição de material técnico necessário para o bom funcionamento dos serviços de saúde, proporcionando assim, continuidade das atividades assistenciais destinado a população do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país, no qual o planejamento para aquisição de material técnico é de suma importância, disponibilizando assim subsídios aos profissionais de saúde, principalmente no momento de realização de técnicas científicas dentro do âmbito da assistência à saúde, sabemos que, sem materiais viáveis para intervenções clínicas e cirúrgicas de urgência e emergência pode vir acarretar prejuízo direto e indireto a manutenção a vida da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar, ficando assim expresso a necessidade de aquisição de materiais técnicos voltados principalmente aos procedimentos de nível técnico-científico desempenhado dentro das instituições de saúde;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, sabendo disso, evidencia-se a importância das medidas de planejamento e organização dos serviços municipais de saúde, possibilitando assim, acesso a rede de atenção à saúde de forma integral é igualitária;

CONSIDERANDO que as infecções Hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes a seu funcionamento;

CONSIDERANDO que o capítulo I artigo V e inciso III da lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

CONSIDERANDO que no exercício da atividade fiscalizadora os órgãos estaduais de saúde deverão observar, entre outros requisitos e condições, a adoção, pela instituição prestadora de serviços, de meio de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e dos circunstantes, (Decreto nº 77 052 de 19/01/1976, artigo 2º, inciso IV);

CONSIDERANDO os avanços técnicos-científicos os resultados do Estudo Brasileiro das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência a saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 354, DE 10 DE MARÇO DE 2014, publica a proposta de Projeto de Resolução "Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Urgência e Emergência", no qual para efetividade do mesmo os materiais técnicos são de suma importância para sua implementação;

CONSIDERANDO que os Serviços de Urgência e Emergência são de importância para o funcionamento dos serviços de saúde municipal, cabendo aos mesmos desempenhar sua função de forma precisa e eficaz dentro da rede de atendimento, toda via é necessária a aquisição de materiais técnicos para subsidiar a implementação dos serviços, toda via a aquisição de materiais técnicos se dar através das necessidades levantadas e evidenciadas no dia a dia das instituições de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos que contribuam para a melhoria contínua da qualidade da assistência à saúde prestada aos pacientes;

CONSIDERANDO a importância da promoção de medidas que garantam o uso racional de materiais técnicos e demais produtos para a saúde, estabelecendo assim a importância das diretrizes que garantam melhorias na gestão, de modo que as instituições municipais de saúde de São João de Pirabas/PA operem com maior eficiência e qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

CONSIDERANDO que as infecções Hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, da vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes a seu funcionamento;

SOLICITAÇÃO: continuidade dos serviços de saúde, através da aquisição de materiais técnicos, os quais são de suma importância para manutenção a vida da população de São João de Pirabas/PA;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NECESSIDADE: acesso integral aos serviços de saúde, não acarretando danos a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal;

RESULTADO ESPERADO: continuidade das ações e serviços de saúde de forma qualitativa, proporcionando assim qualidade de vida e bem-estar à população de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através da Secretaria Municipal de Saúde necessita Contratar a aquisição de material técnico destinado ao Hospital Bosco Moises, unidades de saúde da família- ESF, SAMU, Laboratório e sala de Raio x, descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados para sua contratação.

Diante ao exposto solicitamos aquisição de referentes a materiais técnicos para o hospital Bosco Moises, Unidades de Saúde da Família, SAMU, laboratório, sala de raio x e centro de COVID 19, conforme Termo de Referência que será elaborado e finalizado após pesquisa de mercado para comparação de preço médio.

Atenciosamente,

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº08/2021

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
LISTA DO MATERIAL TÉCNICO
Estimativa de quantidades das possíveis soluções

Quantidade das possíveis aquisições

ITENS	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Abaixador de língua pacote com 100 unid	Pct	500
2	Agulha 20x5,5	Unidade	16.000
3	Agulha 13x4,5	Unidade	20.000
4	Agulha 25x6	Unidade	12.000
5	Agulha 25x7	Unidade	12.000
6	Agulha 25x8	Unidade	12.000
7	Agulha 30x7	Unidade	25.000
8	Agulha 30x8	Unidade	25.000
9	Agulha 40x12	Unidade	25.000
10	Agulha anestésica espinhal nº 25	Unidade	1.000
11	Agulha anestésica espinhal nº 26	Unidade	1.000
12	Álcool 70% 1000ml líquido	Frasco	2.000
13	Álcool 96% 1000ml líquido	Frasco	400
14	Álcool 70% 1000ml em gel	Frasco	1.300
15	Aparelho p/glicemia p/fita compatível on call plus	Unidade	100
16	Algodão hidrófilo 500g não estéril 100% algodão, macio e extra absorvente	Rolo	800
17	Povidine tópico 1000ml - a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente	Frasco	400
18	Asteriodine degermant	Frasco	400
19	Atadura crepe 10cm (pct c/12 unidades)	Pct	1.500
20	Atadura crepe 12cm (pct c/12 unidades)	Pct	1.500
21	Atadura crepe 15cm (pct c/12 unidades)	Pct	1.500
22	Atadura crepe 20cm (pct c/12 unidades)	Pct	1.500
23	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	700
24	Cateter dupla via	Unidade	5.000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25	Cateter intravenoso nº 16	Unidade	3.000
26	Cateter intravenoso nº 18	Unidade	3.000
27	Cateter intravenoso nº 20	Unidade	5.000
28	Cateter intravenoso nº 22	Unidade	5.000
29	Cateter intravenoso nº 24	Unidade	5.000
30	Clamp umbilical	Unidade	1.000
31	Compressa operatório 45 x 50 tetra esteril p 50 unid	Pacote	200
32	Copo coletor universal com tampa roscavel	Unidade	16.000
33	Compressa de gaze 13 fios 7,5 x 7,5 - pct. C/ 500 unid.	Pacote	2.000
34	Coletor perfurocortantes 13l (descatex)	Unidade	2.000
35	Coletor perfurocortantes 20l (descatex)	Unidade	2.000
36	Detergente enzimático	Galão 5 litros	200
37	Digliconato de clorexidina 0,5% 1l (solução alcoólica)	Frasco	800
38	Dreno de penrose nº 1	Unidade	1.000
39	Dreno de penrose nº 2	Unidade	1.000
40	Dreno de penrose nº 3	Unidade	1.000
41	Escova Seca P/ Assepsia mãos e braços	Unidade	1.500
42	Equipo macrogotas: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; injetor lateral, sem látex; tubo em pvc de 1,50m, atóxico e transparente; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno; conexão luer para dispositivo de acesso venoso; ponta luer universal; câmara gotejadora flexível transparente; sem entrada de ar.	Unidade	18.000
43	Equipo microgotas: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; injetor lateral, sem látex; tubo em pvc de 1,50m, atóxico e transparente; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno; conexão luer para dispositivo de acesso venoso; ponta luer universal; câmara gotejadora flexível transparente; sem entrada de ar.	Unidade	3.000
44	Fita cirúrgica microporosa branca 5cm x 10m	Rolo	900
45	Esparadrapo impermeável composto por tecido 100% algodão 10cm x 4,5m c/capa dura em acrílico ou plástico enrijecido	Rolo	1.500
46	Espátula de ayre (pct c/100 unidades)	Pct	600
47	Eletrodo adulto hertsine samaritão pad	Unidade	5
48	Eletrodo pediátrico hertsine samaritão pad	Unidade	5
49	Fio de sutura algodão (não absorvível) 0-0 15x45 S/AG Caixa c/ 24 unid	Caixa	40
50	Fio Poliglactina (910) 0 CR 3/8 CIRC. CIL.2,0 CM FIO 70 CM (aparelho digestivo) Caixa c/ 24 unid	Caixa	10
51	Fio Poliglactina (910) 2-0 MR ½ Circ. Cil. 2,5 cm Fio 70 CM (aparelho digestivo) cx com 36 ev	Caixa	10
52	Fio de sutura catgut cromado nº 0 Caixa c/ 24 unid	Caixa	50

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	Fio de sutura catgut cromado nº 01 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
54	Fio de sutura catgut cromado nº 02 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
55	Fio de sutura catgut cromado nº 03 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
56	Fio de sutura catgut cromado nº 04 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
57	Fio de sutura catgut cromado nº 05 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
58	Fio de sutura catgut simples nº 02 Caixa c/ 24 und	Caixa	100
59	Fio de sutura catgut simples nº 0 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
60	Fio de sutura catgut simples nº 1 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
61	Fio de sutura catgut simples nº 3 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
62	Fio de sutura catgut simples nº 0 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
63	Fio de sutura nylon nº 1 Caixa c/ 24 und	Caixa	50
64	Fio de sutura nylon nº 2 Caixa c/ 24 und	Caixa	100
65	Fio de sutura nylon nº 3 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
66	Fio de sutura nylon nº 4 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
67	Fio de sutura nylon nº 5 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
68	Fio de sutura nylon nº 0 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
69	Fio seda nº0 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
70	Fio seda nº1 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
71	Fio seda nº2 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
72	Fio seda nº3 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
73	Fio seda nº4 Caixa c/ 24 und	Caixa	130
74	Fita para autoclave 19mm x 30m	Rolo	800
75	Gel p/ sonar 1000ml - gel para ultra-som, ecógrafos e dopplers. Não ataca o transdutor, ph neutro, gel totalmente inofensivo à pele do paciente, inodoro, incolor, não escorre e não é gorduroso.	Lt	200
76	Gaze rolo 91 x 91 9fios /cm ² (c/03 dobras, 08 camadas)	Rolo	2.000
77	Kit p/ nebulização adulto	Kit	400
78	Kit p/ nebulização infantil	Kit	400
79	Kit p/ coleta de pccu tam. G	Kit	1.300
80	Kit p/ coleta de pccu tam. M	Kit	4.000
81	Kit p/ coleta de pccu tam. P	Kit	2.600
82	Lâmina de bituri nº 10 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
83	Lâmina de bituri nº 11 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
84	Lâmina de bituri nº 13 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
85	Lâmina de bituri nº 20 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
86	Lâmina de bituri nº 22 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
87	Lâmina de bituri nº 23 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
88	Lâmina de bituri nº 24 (cx c/ 100 und)	Caixa	200
89	Lanceta p/ col. De sangue capilar 1,5mm x 30gcaixa (100 und)	Caixa	2.000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	Luva de proc. G (cx c/ 100 und)	Caixa	1.500
91	Luva de proc. M (cx c/ 100 und)	Caixa	2.000
92	Luva de proc. P (cx c/ 100 und)	Caixa	3.000
93	Luva de proc. Pp (cx c/ 100 und)	Caixa	3.000
94	Luva cirurg. Estéril n 7,0	Par	3.000
95	Luva cirurg. Estéril n 7,5	Par	3.000
96	Luva cirurg. Estéril n 8,0	Par	3.000
97	Marlex15x20 cm cirurgia de hernia	Unidade	100
98	Papel Para Eletrocardiografo Ecg 80 Mm X 30 M	Bobina	160
99	Papel grau cirúrgico rolo bobina para autoclave 10x100	Rolo	100
100	Papel grau cirúrgico rolo bobina para autoclave 15x100	Rolo	100
101	Papel grau cirúrgico rolo bobina para autoclave 20x100	Rolo	150
102	Papel grau cirúrgico rolo bobina para autoclave 30x100	Rolo	100
103	Papel grau cirúrgico rolo bobina para autoclave 50x100	Rolo	100
104	Papel lençol 50x50	Rolo	500
105	Papel lençol 70x50	Rolo	500
106	Scalp nº21	Unidade	14.300
107	Scalp nº23	Unidade	18.000
108	Scalp nº25	Unidade	18.000
109	Scalp nº19	Unidade	5.400
110	Scalp nº27	Unidade	4.200
111	Seringa de agulhada 1ml	Unidade	18.000
112	Seringa de 3 ml	Unidade	18.000
113	Seringa de 5 ml	Unidade	18.000
114	Seringa de 10 ml	Unidade	18.000
115	Seringa de 20 ml	Unidade	18.000
116	Sonda de aspiração traqueal nº06 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
117	Sonda de aspiração traqueal nº08 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
118	Sonda de aspiração traqueal nº10 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
119	Sonda de aspiração traqueal nº12 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

120	Sonda de aspiração traqueal nº14 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
121	Sonda de aspiração traqueal nº16 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
122	Sonda de aspiração traqueal nº18 - traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único)	Unidade	600
123	Sonda endotraqueal pvc c/bl nº 04	Unidade	600
124	Sonda endotraqueal pvc c/bl nº 7,5	Unidade	600
125	Sonda endotraqueal pvc c/bl nº 8,5	Unidade	600
126	Sonda de foley nº 08	Unidade	100
127	Sonda de foley nº 10	Unidade	100
128	Sonda de foley nº 14	Unidade	300
129	Sonda de foley nº 16	Unidade	300
130	Sonda de foley nº 18	Unidade	300
131	Sonda de foley nº 20	Unidade	300
132	Sonda nasogástrica curta nº 04	Unidade	300
133	Sonda nasogástrica curta nº 06	Unidade	100
134	Sonda nasogástrica curta nº10	Unidade	100
135	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unidade	100
136	Sonda nasogástrica curta nº 16	Unidade	70
137	Sonda nasogástrica curta nº 18	Unidade	70
138	Sonda nasogástrica curta nº 20	Unidade	70
139	Sonda nasogástrica curta nº 22	Unidade	70
140	Sonda nasogástrica longa nº 04	Unidade	300
141	Sonda nasogástrica longa nº 06	Unidade	100
142	Sonda nasogástrica longa nº10	Unidade	100
143	Sonda nasogástrica longa nº 12	Unidade	100
144	Sonda nasogástrica longa nº 16	Unidade	100
145	Sonda nasogástrica longa nº 18	Unidade	70
146	Sonda nasogástrica longa nº 20	Unidade	100
147	Sonda nasogástrica longa nº 22	Unidade	100
148	Sonda uretral nº 06	Unidade	600
149	Sonda uretral nº 08	Unidade	600
150	Sonda uretral nº 10	Unidade	600
151	Sonda uretral nº 12	Unidade	600
152	Sonda uretral nº 18	Unidade	600

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

153	Tiras para glicemia marca: on call plus caixa c/50 unidade	Caixa	1.300
154	Torneira 3 vias	Unidade	4.000
ITENS	COVID-19	APRES.	QUANT.
155	Avental descartavel em polipropileno tamanho único 30g tipo camisola (com mangas longas), confeccionado com falso tecido decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, cor branco. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 10 unidades.	Pacote	200
156	Kit especifico para quantidades de antígenos SARS-CoV-2(COVID-19) Teste rápido com Antígeno com ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 com SWAB da nasofaringe e orofaringe. Sensibilidade: 96,52%. Especificidade: >99,9% Armazenamento: 2 a 30°C. Amostra: swab nasal/swab de nasofaringe. Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos). Kit: acompanha swab para coleta. A embalagem deve conter o número de registro, lote e de validade. Caixa c/25	Caixa	50
157	Catéter tipo óculos (p/ oxigênio) infantil	Unidade	4.000
158	Catéter tipo óculos (p/ oxigênio) adulto	Unidade	4.000
159	Máscara descartável cx com 50 und; máscara cirúrgica descartável pctc/50 unid.	Pacote	1.500
160	Mascara N95	Unidade	1.000
161	Macacão de polipropileno revertido com lâmina de polietileno, capuz, zíper frontal, costuras seladas, elástico na cintura, punhos e tornozelos	Unidade	100
162	Máscara Alta Concentração Reservatório Adulto com reservatório	Unidade	200
163	Máscara Alta Concentração Reservatório infantil com reservatório	Unidade	200
164	Máscara Alta Concentração Reservatório neo natal com reservatório	Unidade	100
165	Sapatilha propé descartável em tnt pacote com 100 unidades.	Pacote	500
166	Óculos de proteção incolor - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança	Unidade	200
167	Touca tnt com elástico, descartável sanfonada (branca), (10 pacotes c/ 100 unidades.) Confeccionada em tnt; resistente; gramatura: 20gr/m2	Pacote	1.000
ITENS	INSTRUMENTAIS	APRES.	QUANT.
168	Bandeja aço inox 30x20x0,4cm em aço inoxidável	Unidade	25
169	Cabo de bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, tamanho: 13cm	Unidade	25

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	Cuba rim inox 26x12x6cm,750ml aço inoxidável	Unidade	30
171	Estojo / caixa lisa em aço inoxidável 20x10x0,5cm para acondicionamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos	Unidade	40
172	Pinça dente de rato anatômica c/ dentes 14cm em aço inoxidável	Unidade	40
173	Pinça dente de rato anatômica sem dentes 14cm em aço inoxidável	Unidade	40
174	Pinça hasteald (mosquito curva) 12cm em aço inoxidável	Unidade	30
175	Pinça hasteald (mosquito reta) 12cm em aço inoxidável	Unidade	30
176	Pinça kelly curva 14cm em aço inoxidável	Unidade	30
177	Pinça kelly reta 14cm em aço inoxidável	Unidade	30
178	Pinça kocher curva 14cm em aço inoxidável	Unidade	30
179	Porta agulha de mayo hegar 14cm em aço inoxidável	Unidade	30
180	Tambor inox para algodão/gaze10x10cm, 780ml aço inoxidável	Unidade	20
181	Tambor perfurado, com alça 20 x 18 cm 5.380 ml aço inoxidável	Unidade	30
182	Tentáculo 15cm (sonda acanelada) em aço inoxidável	Unidade	30
183	Tesoura cirúrgica curva/fina/fina 15cm em aço inoxidável	Unidade	30
184	Tesoura cirúrgica reta ponta romba 15cm aisi-410 em aço inoxidável	Unidade	30
185	Tesoura cirúrgica reta/fina/fina 15cm em aço inoxidável	Unidade	30
ITENS	<u>SAMU</u>	APRES.	QUANT.
186	Ambú reanimador em silicone autoclavávelcom reservatório em pvc adulto	Unidade	40
187	Ambú reanimador em silicone autoclavável com reservatório em pvc infantil	Unidade	40
188	Ambú reanimador em silicone autoclavável com reservatório em pvc neo	Unidade	40
189	Canula de guendel	Kit	6
190	Cânula de aspiração de ponta rígida	Unidade	50
191	Capacete para resgate corazza air ultra safe branco	Unidade	9
192	Colar cervical lubo	Unidade	5
193	Colar cervical regulável	Unidade	20
194	Eletrodos adultos zoll	Unidade	8
195	Eletrodos pediátricos zoll	Unidade	5
196	Imobilizador lateral de cabeça adulto	kit	4
197	Manta térmica alumínio 2,10 x 1,40 para resgate	Unidade	100
198	Máscara não reinalante com reservatório adulto	Unidade	15
199	Máscara não reinalante com reservatório pediátrico	Unidade	15
200	Saco reservatório do ambú néo	Unidade	10
201	Saco reservatório do ambú adulto	Unidade	15
202	Saco reservatório do ambú infantil	Unidade	15
203	Tala de imobilização, G, pepelão, pacote com 10 unidades	Pacote	40

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

204	Tala de imobilização, M, pepelão, pacote com 10 unidades	Pacote	40
205	Tala de imobilização, P papelão pacote com 10 unidades	Pacote	40
206	Tala de imobilização moldável em eva tamanho gg	Unidade	6
207	Tala de imobilização moldável em eva tamanho pp	Unidade	6
208	Tala de imobilização moldável em eva tamanho m	Unidade	12
209	Tala de imobilização moldável em eva tamanho g	Unidade	12
210	Tala de imobilização moldável em eva tamanho p	Unidade	12
ITENS	<u>LABORATÓRIO</u>	APRES.	QUANT.
211	Ácido Acetil Salicílico 1000ml	Frasco	1
212	Ácido Úrico com padrão 200 ml (02 frascos)	Caixas	60
213	Adaptador para coleta de tubo a vácuo	Unid.	50
214	Água Destilada De 5 Litros	Caixas	100
215	Agulha a Vácuo 25x07 mm	Unid.	20.000
216	Agulha a Vácuo 25x08 mm	Unid.	20.000
217	Albumina com padrão 200 ml (01 frasco)	Caixas	10
218	Álcool Acetona p/ Gram (método de coloração de Gram)	Frasco	30
219	Amilase cinética 105 ml (08 frascos)	Caixas	10
220	ASO (Antiestreptolisina “O”) em látex 2,5 ml (01 frasco)	Caixas	300
221	Bilirrubina Total e Frações com padrão (03 frascos)	Caixas	20
222	Cálcio com padrão (01 frasco)	Caixas	5
223	Calibrador de Bioquímica soro controle 5 ml (03 frascos)	Caixas	50
224	Calibrador de Bioquímica soro controle 5 ml (03 frascos)	Caixas	50
225	Calibrador p/Hemoglobina Gligada 0,5 ml (01 frasco)	Caixas	200
226	CKNAC método cinético 100 ml (04 frascos)	Caixas	10
227	CKNB método cinético 100 ml (42 frascos)	Caixas	10
228	Colesterol Total com padrão 250 ml (02 frascos)	Caixas	70
229	Coletor Boca Larga p/ Escarro (frasco)	Unidades	3.000
230	Coletor de Urina Infantil Unissex 100ml	Caixas	100
231	Corante Panótico Rápido para Hemograma	Kits	2
232	Creatinina cinético com padrão 250 ml (02 frascos)	Caixas	70
233	Bandagem curativo antisséptico Caixa C/ 500unidades	Caixas	100
234	Diluyente para contador automático de células do Hemograma	Frascos com 20L cada	50
235	Escopo ou Escova P/ Lavar Vidraria	Unidades	100
236	Estante De Arame P/ Tubos de Ensaio 12x75	Unidades	30

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

237	Estante Ou Suporte P/ VHS (VSG) capacidade para 10 pipetas	Unidades	10
238	Ferro Sérico com padrão 65 ml (frascos)	Caixas	10
239	Fosfatase Alcalina método cinético 100 ml (02 frascos)	Caixas	10
240	Fósforo	Caixas	4
241	Frações do Colesterol com padrão 25 ml (01 frascos)	Caixas	50
242	Fucsina P/Gram (método para coloração de Gram)	Frasco	10
243	Gama GT método cinético 100 ml (02 frascos)	Caixas	20
244	Garrote Elástico Azul p/ coleta de sangue	Unidades	30
245	Glicose com padrão 500 ml (02 frascos)	Caixas	70
246	Hemoglobina Glicosilada com troca iônica 50 tubos	Caixas	50
247	Hemolisante para contador de células de Hemograma	Frascos com 1.000 ml	30
248	Lâmina P/ Microscópio com Borda Fosca (Caixa com 50 Unid.)	Caixa	200
249	Lâmina p/ microscópio com Borda Lisa (Caixa com 50 Unid.)	Caixas	500
250	Lamínula para Microscopia 22x22 mm (Caixa com 1000 Unid.)	Caixas	200
251	Lugol P/ Gram	Frasco	10
252	Lugol fonte para exames parasitológicos (2%)	Frascos com 1000 ml	5
253	Magnésio com padrão 100 ml (01 frasco)	Caixas	5
254	Micropipeta Automática de 10 Microlitros	Unidades	5
255	Micropipeta Automática de 200 Microlitros	Unidades	5
256	Micropipeta Automática de 25 Microlitros	Unidades	5
257	Micropipeta Automática de 5 Microlitros	Unidades	5
258	Micropipeta Automática de 100 / 1.000 Microlitros	Unidades	10
259	Óleo de Imersão para microscópio usado na observação de 100 (frasco com 100 ml)	Unidades	10
260	Papel Térmico 57mmx22 P/ Aparelho de Hemograma	Caixas	200
261	PCR em látex (frasco com 2,5 ml)	Caixas	300
262	Pipeta de borracha de 03 vias	Unidades	30
263	Pipeta para VHS (descartáveis) em plástico (pacote com 25 unid.)	Unid.	1.800
264	Pipeta Volumétrica de 10 ml de Vidro	Caixas	5

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

265	Pipeta Volumétrica de 1ml de Vidro	Caixas	10
266	Pipeta Volumétrica de 2ml de Vidro	Caixas	10
267	Pipeta Volumétrica de 5ml de Vidro	Caixas	10
268	Pisseta Plástica Graduada de 500ml	Unidade	10
269	Placa de Kline para VDRL de vidro	Unidades	20
270	Ponteira Universal Amarela Vol. 0-200 Microlitros pacote c/1000	Pacotes	800
271	Ponteira Universal Azul Vol. 200-1000 Microlitros pacote c/1000	Pacotes	800
272	Proteína Total com padrão 200 ml (01 frascos)	Caixas	10
273	Prova do Látex/Fator Reumatoide em látex 2,5 ml (01 frasco)	Caixas	350
274	PSA – Total método Imunoensaio cromatografia Rápido – caixa com 50 testes.	KITS	50
275	Scalp a Vácuo nº 23 e nº 25 (Caixa com 100 Unid.)	Caixas	200
276	Soro Anti – A monoclonal 10 ml (01 frasco)	Frascos	50
277	Soro Anti – AB monoclonal 10 ml (01 frasco)	Frascos	50
278	Soro Anti – B monoclonal 10 ml (01 frasco)	Frascos	50
279	Soro Anti – D monoclonal 10 ml (01 frasco)	Frascos	50
280	SWAB para Secreção vaginal pacote com 400 unidades	Caixas	100
281	TGO teste cinético 100 ml (02 frascos)	Caixas	70
282	TGP teste cinético 100 ml (02 frascos)	Caixas	70
283	Tira para Urianálise (Estojo com 150 Unid.)	Caixas	500
284	Tira Reativa para Beta HCG – Caixa com 100 testes	Caixas	60
285	Triglicerídeo com padrão 500 ml (02 frascos)	Caixas	50
286	Tubo de Ensaio Acrílico 12x75mm pacote c/1000	Pacotes	100
287	Tubo De Vidro 12x75 mm	Pacotes	200
288	Tubo de Vacutainer com EDTA K2 Roxo – capacidade 4 ml	Unidades	2.000
289	Tubo de Vacutainer com Gel Tampa Amarela - capacidade 8,5 ml	Unidades	2.000
290	Tubo Tipo Falcon (15ml)	Unidades	18.000
291	Tubo Vacutainer C/ Citrato de Sódio 1,8 ML	Unidades	500
292	Tubo Vacutainer C/ Fluoreto De Sódio 4ml	Unidades	500
293	Tubo Vacutainer C/ Heparina de Sódio 4ml	Unid.	500
294	Tubo Vacutainer com EDTA – Capac. 4ml	Unid.	18.000
295	Tubo Vacutainer sem EDTA com GEL – Capac. 3,5ml	Unid.	18.000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

296	Tubo Vacutainer <i>sem</i> EDTA com GEL – Capac. 5ml	Unid.	18.000
ITENS	<u>DEMANDAS JUDICIAIS</u>	APRES.	QUANT.
297	Fralda geriátrica tamanho P pacote com/10	Pacote	1.000
298	Fralda geriátrica tamanho M pacote com/8	Pacote	1.000
299	Fralda geriátrica tamanho G pacote com/	Pacote	1.000
300	Fralda geriátrica tamanho XG pacote com/10	Pacote	1.000

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº08/2021